



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1377

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

## E-MAILS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 3468 -1156</b>  |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 3468 - 1740</b> |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 3468 - 8055</b> |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 3468 - 9080</b> |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 3468 - 1016</b> |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 3468 - 1196</b> |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 092 DE 26 DE MAIO DE 2025

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8593, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025, período de gozo de 15/05/2025 a 14/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

*Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do servidor público municipal **LUCAS VINICIUS GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional 7876, ocupante do Cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir do dia 02 de junho de 2025.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 152, DE 02 DE JUNHO DE 2025

*“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora pública municipal **JULIANA TARDIM RIBEIRO POÇAS**, matrícula funcional nº. 8844, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, nomeada através do Decreto nº **042/2025** de 16 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 02 de junho de 2025.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

**DECRETO Nº 153, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

*“Nomeia Chefe de Setor de Ação Comunitária da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **JULIANA TARDIM RIBEIRO POÇAS**, inscrito no CPF sob n.º 066.482.241-00, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/4, CHEFE DE SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025  
} PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária para diversos cargos do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;

- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 02 de junho de 2025.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

### ANEXO ÚNICO

#### 3. Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Class. | Candidato (a) Aprovado(a) | Nº Inscrição |
|--------|---------------------------|--------------|
| 9º     | CARLA BONFIM DE SOUZA     | 376          |

**EXTRATOS E CONTATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2025**  
**DISPENÇA ELETRÔNICA Nº. 022/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**R. S. BONDEZAN,**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição emergencial de combustível do tipo Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas vinculadas às secretarias municipais, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais no Município de Vicentina, MS.

**VALOR: R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).**

**DATA:** 30 de Maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, **R. S. BONDEZAN**, empresa e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.

**EXTRATO DE COMPRA DIRETA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**GAZIB IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A**  
**CNPJ: 77.841.490/0074-00**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões de Solteiro para o Alojamento dos Motoristas de Ambulâncias, conforme DFD em anexo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.529,70 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**

**DATA:** 02/06/2025

**Prazo Para Execução Ou Aquisição Do Mesmo:** Imediata

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, **GAZIB IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A** Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 107/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**CACT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Meses

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, CACT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 108/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**JOÃO REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**27.325.516/0001-62**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM VASCULAR, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Mês

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, JOÃO REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 110/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**RISCALI & ARRUDA LTDA**  
**19.532.009/0001-71**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Mês

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, RISCALI & ARRUDA LTDA Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 109/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA.**  
**11.518.493/0001-72**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Mês

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA. Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 111/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
PATRÍCIA RODRIGUES CAMUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
36.587.810/0001-33

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Mês

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, PATRÍCIA RODRIGUES CAMUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 112/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA ME**  
**40.694.385/0001-21**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais ).

**VIGENCIA:** 08 (oito) Mês

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA ME**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025**  
**CREDENCIAMENTO nº. 002/2025**  
**CONTRATO Nº. 113/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**  
**D. MASCARO SERVIÇOS MÉDICOS ME**  
**22.607.565/0001-74**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGENCIA:** 08 (oito) Meses

**DATA:** 30 de maio de 2025

**ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **D. MASCARO SERVIÇOS MÉDICOS ME**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 093/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 026/2025

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria para cobertura do 38º aniversário do Município de Vicentina/ MS, com envio das propostas até o dia **06 de junho de 2025 às 10:00 horas.** As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 02 de Junho de 2025

**Jully Medeiros de Azevedo Amaral**  
Agente de Contratação